ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, precisamente às dezessete horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 10ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. A Mesa constituiu-se dos titulares: Hélio José dos Santos – Presidente, Noriko Onishi Saito – 1ª Secretária e Maria de Lourdes Santos Gil – 2ª Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 019/13** – PM – que "Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei Complementar nº 277/13** – PM – que "Dispõe sobre alteração no Anexo I – Quadro de Pessoal – da Lei nº 2.714, de 16/05/1997, a qual estabelece a composição da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Adamantina, alterado pelas Leis Complementares nºs 16, de 19/05/1999; 37, de 15/03/2001; 40, de 28/12/2001; 48, de 28/08/2003; 67, de 01/06/2005; e 95, de 06/12/2007 e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei Complementar nº 279/13** – Mesa da Câmara – que "Concede aos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Adamantina o Vale Alimentação." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade em Primeira Discussão. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e, em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. **********

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária